



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

FLS. 3
bawc

Projeto de Lei nº 2162, de 25 de março de 2019.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para acobertar despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Art.1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento no Órgão Câmara Municipal, para o exercício de 2019, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), para acobertar as despesas com contratação de softwares, manutenção e conservação de equipamentos de TIC e demais despesas conforme Portaria Conjunta nº2, de 30/10/2017, na dotação abaixo especificada:

Classificação:

| Poder Legislativo | Programática | Econômica | Valor |
|-----------------------------------|---|--|---------------|
| 01.003.001 - Secretaria da Câmara | 01.031.0001-8003 - Manutenção Atividades Secretaria | 33.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R\$ 60.000,00 |

Art.2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme detalhamento a seguir demonstrado:

Classificação:

| Poder Legislativo | Programática | Econômica | Valor |
|-----------------------------------|--|---------------------------------|---------------|
| 01.003.001 - Secretaria da Câmara | 01.031.0001-1001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara | 44.90.51.00 Obras e Instalações | R\$ 60.000,00 |

Art.3º - Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2266/2017, bem como na LDO nº 2288/2018 e na LOA 2304/2018.

Art.4º - Aplica a esta Lei todas as autorizações constantes no art. 5º da LOA nº 2304/2018 e suas alterações.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 25 de março de 2019.

Washington Luis Bravina Teixeira

Prefeito Municipal

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68 – CENTRO – CARANDAÍ - MG
CEP. 36.280.000

GOVPMC@CARANDAINET.COM.BR - WWW.CARANDAÍ.MG.GOV.BR

TEL.: (32) 3361-1177



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

FLS. 4
Neves

MENSAGEM

Senhor Presidente: Excelentíssimo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Dirijo-me a essa Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei nº 2162/2019, que solicita ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, para atender ao Legislativo.

O presente projeto de lei tem por objetivo acrescentar à Lei Orçamentária de nº 2304/2018, LDO nº 2288/2018 e na Lei do Plano Plurianual de nº 2266/2017.

Dessa forma, considerando a importância e essencialidade da matéria, entendo que há o relevante interesse público para justificar a aprovação do presente Projeto de Lei que levo à consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares.

A abertura deste crédito especial se faz necessária para acobertar as despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, garantindo assim as despesas com contratação de softwares, manutenção e conservação de equipamentos de TIC e demais despesas conforme Portaria Conjunta nº 2, de 30/10/2017. O referido Projeto tem o objetivo atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim, encaminho o presente Projeto de Lei para análise nesta Casa Legislativa.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de março de 2019.

Atenciosamente,

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal